



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data/hora de geração deste espelho: 17/12/24 15:49:01

Número da Nota

00000025427

Cód. de Verificação

GW49-6DX5

Data de Emissão

17/12/2024

Data de Cancelamento

-

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: INSTITUTO FUJII DE OFTALMOLOGIA SS LTDA

CNPJ/CPF: 08.366.459/0001-15

Inscrição Municipal (CMC): 1582992

Endereço: AVENIDA BANDEIRANTES, 835

VILA IPIRANGA CEP 86010020

Município: LONDRINA

UF: Paraná

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ/CPF: 01.612.388/0001-44

Endereço: ,

CEP

Município: ARAPUÁ

UF: Paraná

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Realização de Serviços Médicos prestados na paciente MARIA ISABEL DIONISIO, portadora do CPF: 005.255.169-56, data de nascimento: 24/06/1947.

"Valor aproximado dos Tributos é de (8,93%) conforme tabela IBPT, Lei 12.741/2012".

Bronco Brodesco  
Agência 6239  
Conta 00027561

Retenção ISS: R\$ 0,00

Retenção PIS: R\$ 4,87

Retenção COFINS: R\$ 22,50

Retenção IR: R\$ 11,25

Retenção CSLL: R\$ 7,50

Retenção INSS: R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 750,00

Código e Descrição do Serviço

402 - ANÁLISES CLÍNICAS, PATOLOGIA, ELETRICIDADE MÉDICA, RADIOTERAPIA, QUIMIOTERAPIA, ULTRA-SONOGRAFIA, ...

Deduções de base de cálculo (R\$)

-

Base de Cálculo ISS (R\$)

750,00

Alíquota (%)

3,00

Valor do ISS (R\$)

22,50

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Valor líquido: R\$ 703,88. Competência: 17/12/2024

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 786, de 04/07/2012. Consulta de autenticidade: <http://iss.londrina.pr.gov.br>

- ISS devido deve ser recolhido pelo Prestador por meio de guia gerada via DMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ  
ATESTADO DE RECEBIMENTO

Atesto o recebimento dos materiais ou prestação de serviços, constante desta Nota Fiscal // Recibo

Licitação: - Modalidade: Contratação

Contrato: - Aditivo: - Uvite

Arapuá, PR, 17 de 12 de 24

Assinatura:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO  
PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000e-mail:  
orcamentosarapuaparana@gmail.com  
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44  
Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Tendo em vista a necessidade de aquisição do objeto/serviço descrito abaixo, a Prefeitura Municipal de Arapuá, representada pelo Senhor Deodato Matias, decide pela contratação direta para a empresa **INSTITUTO FUJII DE OFTALMOLOGIA S/S LTDA** inscrita no **CNPJ: 08.366.459/0001-15** por compra direta.

Item	Descrição do produto/serviço	UND	Quant	Valor Unit.	Valor total R\$
01	Tratamento com antiangiogênico intraocular	SER	1	R\$750,00	R\$ 750,00
	<b>Valor total</b>				<b>R\$ 750,00</b>

**JUSTIFICATIVA:** fez-se necessário a contratação da empresa acima descrita para a realização do tratamento com antiangiogênico intraocular destinado a paciente Maria Isabel Dionisio, que necessita desse tratamento a cada 5-7 semanas enquanto o quadro estiver ativo, conforme o laudo (em anexo) apresentado pelo medico.

Justifica-se assim a necessidade registrar tal despesa, conforme prevista na Lei nº 14.133/2021, o município possui o Decreto Municipal nº 31/2024, que regulamenta tal despesa também, porém o mesmo teve a **recomendação** expedida através do Ofício nº 15/2024 pelo setor jurídico que seja suspenso até que sobrevenha nova regulamentação, porem até o momento não foi apresentada nova regulamentação, motivo este que juntamente com a justificativa acima descrita, fez necessário a contratação da empresa **INSTITUTO FUJII DE OFTALMOLOGIA S/S LTDA** inscrita no **CNPJ: 08.366.459/0001-15** de forma direta.

Declara ainda que os dados acima apresentados são verdadeiros.

Sem mais a declarar, assino e dou fé.

**Arapuá-PR, 27 de novembro de 2024.**

**Sebastião Huida**  
**Diretor do Dep. De Saúde**